



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA 7/2020

Reunião de Colegiado do Mestrado ProfEPT/IFRO

27 de fevereiro de 2020, 09:00 h, Sala da Coordenação do ProfEPT

Convocação encaminhada aos membros em 10 de fevereiro de 2020 - presencialmente ou via webconferência Google (meet.google.com/vhm-sbdy-fhb)

Ausentes: Aurelio, Edilberto, Jania, Alexandre

Presentes: Francirley, Xênia, Antonio, Josélia, Lediane, Marcio, Tayana, Sandra (via web)

A reunião tratou dos seguintes assuntos e com as subseqüentes deliberações:

1. Homologação dos estudantes aptos para a defesa pública de dissertação de mestrado no ProfEPT – atendimento aos pré-requisitos exigidos pelo regulamento do mestrado profissional, conforme planilha compartilhada;

- Estudantes da turma de 2018 que podem pleitear a defesa pública da dissertação por terem cumpridos os requisitos exigidos pelo regulamento: Augusto, Celielson, Charles, Eudes, Fabrício, Fernanda Amaral, Jéssica, Julia, Juliana, Marinês, Neirimar, Silvio, Silvilene, Tayana.
- Estudantes da turma de 2018 que NÃO PODEM pleitear a defesa pública da dissertação: Ana Paula (falta cumprir aprovação em duas disciplinas eletivas e publicação); Fernanda Leia (falta cumprir aprovação em uma disciplina eletiva); Jacson (falta cumprir aprovação em uma disciplina eletiva); Cassia (solicitou trancamento do curso).
- Janeik e David Raphael – desistentes.
- Os pedidos de marcação de bancas devem utilizar formulário próprio e indicar o nome completo e cpf dos membros.
- Os pedidos de marcação serão homologados após análise das bancas indicadas e criação dos instrumentos de avaliação da dissertação e produto educacional.
- Manifestaram interesse em convidar professores externos de outros estados: 1. Lediane, que convidará uma professora da UFMT para a defesa do Fabrício; 2. Antonio, que convidará uma professora do IFMS para a defesa da Tayana.

2. Trancamento de curso por um semestre por Cassia Lima;

- Foi aceito o pedido de trancamento de curso apresentado.

3. Substituição do professor Aurélio pelo professor Marcio na disciplina eletiva EaD – História da Ciência, da técnica e da tecnologia, ministrada conjuntamente com a professora Lediane;

- O professor Marcio aceitou conduzir a disciplina com a profa. Lediane, em substituição ao professor Aurélio, em atendimento à solicitação apresentada pelo professor Aurélio em Dezembro de 2019.

4. Orientações para a edição da dissertação e do produto educativo encartado – criação de comissão para elaboração dos instrumentos avaliativos necessários – atividade liderada pela professora Josélia;

- Será instituída uma comissão composta por Josélia (presidentes), Lediane, Sandra e Marcio. Esses professores serão responsáveis pela criação de regulamento e instrumentos necessários para ordenar o processo de defesa pública de dissertação de mestrado e de validação de produto educacional. A comissão terá 30 dias para a apresentação da minuta de documento.
- O documento será avaliado em colegiado de curso e, se aprovado, irá instruir as defesas do ProfEPT/IFRO. Portanto, defesas serão homologadas somente após a aprovação do regulamento e instrumentos pelo colegiado.
- Os documentos aprovados pelo colegiado serão submetidos ao CEPEX e CONSUP para apreciação e aprovação.
- As dúvidas dos estudantes foram listadas pela Tayana (representante discente turma 2018) e orientarão os trabalhos da comissão.
- Foi sugerido que a construção tome por base os regulamentos do IFPR.

5. Credenciamento/Descredenciamento de orientadores – recomendações da Coordenação Nacional;

- Foram repassadas as orientações sobre credenciamento e descredenciamento de professores, conforme repassado pela Coordenação Nacional. Mesmo após descredenciamento, os professores orientadores devem acompanhar os estudantes até a defesa pública. A regência de disciplinas obrigatórias e eletivas é dispensada.
- A professora Sandra aposentou-se em fevereiro. Porém, poderá continuar a participar ativamente do ProfEPT como professora do programa (colaboradora), devendo atender regência de disciplinas, participar de bancas, orientar estudantes e manter a publicação exigida pelo regulamento.
- Professores com interesse em descredenciamento devem apresentar manifestação escrita (via email para coordenação) para a elaboração do edital de credenciamento de novos professores.

6. Informes: Rematrículas (obrigatórias e eletivas), Preparação disciplinas e AVA, Pagamento das publicações do ProfEPT pela PROPEP, Exame Nacional de Acesso 2020 (comissão e fiscais), Plataforma sucupira;

- Todos os estudantes foram matriculados nas disciplinas obrigatórias pela própria coordenação. O SUAP apresentou problemas e o processo foi feito manualmente, por estudante.
- Os estudantes estão parcialmente matriculados nas disciplinas eletivas. Ana Paula, da turma de 2018, Vanessa, Maria Waldemira, Danieli, Luiz Colussi, Sheila e Sandi, turma de 2019, não foram matriculados nas eletivas-ead. Aparentemente há alguma dificuldade com o sistema. A coordenação está acompanhando o processo junto ao IFES.
- Disciplinas EaD no AVA IFRO e AVA IFES devem ser preparadas. Será solicitada a duplicação das disciplinas para que os professores façam o preparo dos ambientes.
- Foi recebido pela Coordenação os livros do seminário de agroculturas,. Foi realizado o pagamento da taxa de bancada necessária para a finalização dos livros organizados pela professora Jania e pelo professor Alexandre. Segundo a professora Xenia, ambos estão em fase de revisão final.
- O exame nacional de acesso ao profept 2020 está em preparação. As inscrições já iniciaram e a comissão local já foi instituída para acompanhar e organizar o evento.
- A plataforma sucupira foi preenchida e organizada conforme as recomendações da coordenação nacional.
- Os estudantes podem fazer três tipos de publicações para pleitear a defesa de dissertação de mestrado, conforme o regimento do programa: 1. Artigo em periódico indexado, 2. Capítulo de livro e 3. Trabalho completo em evento com anais. Esse foi o esclarecimento apresentado. Porém, recomenda-se que os professores busquem a publicação de artigos em periódicos em co-autoria com os estudantes do profept.
- O aproveitamento de crédito das disciplinas eletivas realizadas em outras IA's será realizado pela coordenação. Os estudantes aprovados receberão a nota 100 para o conceito "Aprovado."
- O Prof. Marcio reportou que iniciou atividade na ARINT e informou interesse em indicar apoio ao ProfEPT e ProfNIT, visando a internacionalização dos programas. Ele encaminhará um pedido de manifestação formal de professores dos programas sobre qual o interesse existente.
- A Profa. Lediane informou preocupação com a turma de 2019, pois nenhum projeto obteve aprovação no CEP. Assim, foi recomendado pelo colegiado que os projetos desses estudantes devem ser submetidos para apreciação do Comitê de Ética até o final de abril de 2020.

Não havendo mais nada para tratar, a reunião foi encerrada Às 11:05.



Documento assinado eletronicamente por **Francirley Costa de Araújo, Supervisor(a) Pedagógica**, em 02/03/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lediane Fani Felzke, Professor(a) - EBTT**, em 02/03/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santos Oliveira, Professor(a) - EBTT**, em 02/03/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari, Professor(a) - EBTT**, em 03/03/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Professor(a) - EBTT**, em 03/03/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Fernandes Syrczyk, Professor(a) - EBTT**, em 29/04/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854100** e o código CRC **DA582B6A**.